



Boletim de Serviço

Ano L – Nº 319 – ABRIL / 2015

CAMPUS DE CRATO

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral
Rodovia CE 292, km 15. Bairro Gisélia Pinheiro.
Crato/Ceará. CEP: 63.115-500.
Fones: (88)3586.8100 - FAX: (88)3586.8133



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ**

www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO -----	003
ADMINISTRAÇÃO -----	004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	005

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008.

Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Renato Janine Ribeiro

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marco Antonio de Oliveira

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Eder Cardoso Gomes

DIRETOR DE ENSINO

Luiz Claudeivan Cruz Lima

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Joaquim Rufino Neto

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ATOS DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 104, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23265.012658.2015-43.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOSÉ ULLISSES PEIXOTO FILHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 0047255, no período de 01.04.2015 a 27.09.2015, na forma do Artigo 87 da Lei 8112/90, DOU 12.12.1990, combinado com o Artigo 7º da Lei nº 9527/97, DOU 10.12.1997.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 105, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o pagamento de Adicional de Insalubridade do servidor JOSÉ ULISSES PEIXOTO FILHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 0047255, tendo em vista a concessão e Licença Prêmio por Assiduidade conforme Portaria nº 104, de 01 de abril de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 106, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, Publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 303/GR, de 08 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. - Dispensar, a partir desta data, o servidor JOSÉ ULISSES PEIXOTO FILHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 0047255, da função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária, FUC- 01, deste *campus*, para a qual fora designado pela Portaria 164/2013, DOU 29/11/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTRARIA Nº 107, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, de 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ERLLENS EDER SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº, para Coordenar os trabalhos referentes ao Doutorado Interinstitucional entre a Universidade Federal de Viçosa e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – campus Crato, no período de 01 de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTRARIA Nº 108, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 885/GR, de 06 de outubro de 2009, e considerando o que consta no Memorando nº 18, de 06 de abril de 2015, da Comissão de Sindicância,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os membros designados pela Portaria 02/GDG, de 08 de janeiro de 2015, prorrogada pela Portaria nº 56, de 06 de fevereiro de 2015, a fim de ultimar os trabalhos da Comissão de Sindicância nº 23265.001104.2015-11;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 109, DE 06 DE ABRIL 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Processo	Período
1897521	Bruno Rocha de Moura	232650124632015-01	16.03.2015 a 18.03.2015= 3 dias
17548748	Francinilda de Araujo Pereira	232650119982015-57	09.03.2015 a 11.03.2015=3 dias
2869425	Marcelo Jose de Oliveira Silva	232650104162015-15	02.03.2015 a 04.03.2015=4 dias
1792777	Thales Siqueira Arrais	236250107212015-15	04.03.2015 a 06.03.2015-3 dias

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTRARIA Nº 110, DE 08 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, Publicada no DOU em 06 de março de 2013 e considerando a Portaria nº 844-GR, de 12/08/2014 da Reitoria do IFCE e a Resolução N° 31/2014 do CONSUP,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão Especial de Avaliação de Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências**, composta pelos membros abaixo relacionados, referente à solicitação de RSC III do Professor **DIEGO ROCHA LIMA** (SIAPE 2165893), Professor EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – campus Crato.

NOME	SIAPE	Tipo de Avaliador	CPF	Lotação
FRANCISCA RAQUEL DE VASCONCELOS SILVEIRA	1856845	Interno	xxx.816.573-xx	IFCE
PATRICIA LIMA SANTOS	1837452	Externo	xxx.992.275-xx	IFSERGIPE
IGOR BARBOSA DA COSTA	1950072	Externo	xxx.965.044-xx	IFPB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTRARIA Nº 111, DE 08 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, Publicada no DOU em 06 de março de 2013 e considerando a Portaria nº 844-GR, de 12/08/2014 da Reitoria do IFCE e a Resolução N° 31/2014 do CONSUP,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão Especial de Avaliação de Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências**, composta pelos membros abaixo relacionados, referente à solicitação de RSC III da Professora **FRANCINILDA DE ARAÚJO PEREIRA** (SIAPE 17548748), Professor EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – campus Crato.

NOME	SIAPE	Tipo de Avaliador	CPF	Lotação
FRANCISCO CLARK NOGUEIRA BARROS	1674846	Interno	xxx.397.323-xx	IFCE
RENATO ROUXO COUTINHO DUTRA	1210975	Externo	xxx.549.209-xx	IFPR
PAULO ANTONIO CYPRIANO PEREIRA	1760188	Externo	xxx.479.660-xx	IFPR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes
Diretor-Geral
Portaria nº 261 de 01/03/2013
D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTRARIA Nº 112, DE 08 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, Publicada no DOU em 06 de março de 2013 e considerando a Portaria nº 844-GR, de 12/08/2014 da Reitoria do IFCE e a Resolução N° 31/2014 do CONSUP,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão Especial de Avaliação de Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências**, composta pelos membros abaixo relacionados, referente à solicitação de RSC II da Professora **FRANCISCA ALVES DE SOUZA** (SIAPE **2632238**, Professor EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – campus Crato.

NOME	SIAPE	Tipo de Avaliador	CPF	Lotação
MARIO WEDNEY DE LIMA MOREIRA	2583597	Interno	xxx.609.503-xx	IFCE
HELLEN ANGELICA DA SILVA ALMEIDA PINHEIRO	1571016	Externo	xxx.048.297-xx	CFETCSF
CARLOS DAVID DE CARVALHO LOBAO	2577495	Externo	xxx.487.434-xx	IFPB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes
Diretor-Geral
Portaria nº 261 de 01/03/2013
D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 113, 09 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 430, 11 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores abaixo relacionados, para a Classe e Padrão na data indicados:

Processo nº	Matrícula	Nome	Nível	Classe	Padrão	Vigência
23265.011936.2015-17	47362	BERNADETE FAÇANHA MENEZES	NI	C	415	27/02/2014
23265.012032.2015-37	275646	EDMAR JUSTINO ALMEIDA	NA	B	414	24/03/2015
23265.014729.2015-42	1509433	ELIZÂNGELA CARLOS DA SILVA	NS	E	407	30/03/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes
Diretor-Geral
Portaria nº 261 de 01/03/2013
D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 114, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de MARÇO de 2013, Publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso de suas atribuições, e considerando o Memorando Nº 239, de 09 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Validar e divulgar o resultado do Processo Seletivo do Programa de Monitoria Voluntária, cujo Regulamento foi aprovado pela Portaria Nº 82, de 10 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes
Diretor-Geral
Portaria nº 261 de 01/03/2013
D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTRARIA Nº 115, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de MARÇO de 2013, Publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso de suas atribuições, e considerando o Memorando Nº 240, de 09 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cronograma do Regulamento do Programa de Monitoria Voluntária, aprovado pela Portaria Nº 82, de 10 de março de 2015, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes
Diretor-Geral
Portaria nº 261 de 01/03/2013
D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTRARIA Nº 116, DE 13 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, Publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação à servidora abaixo relacionada, no percentual calculado sobre o Vencimento Básico:

Nome	Matrícula	Novo Percentual	Vigência
Ivania Maria de Sousa Carvalho	1506168	52%	10/04/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes
Diretor-Geral
Portaria nº 261 de 01/03/2013
D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 117, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora **MABEL RODRIGUES ALVES ESMERALDO**, ocupante do cargo de Odontólogo, Matrícula no SIAPe Nº 1100212, referente a licença Capacitação para elaboração de Defesa de Tese de Doutorado, na Universidade Cruzeiro do Sul - SP, por um período de 03 (três) meses, a partir de 14 de abril de 2015, com término em 13 de julho de 2015, Processo nº 23265.011100.2015-41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTRARIA Nº 118, DE 15 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, Publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pagamento de Adicional de Insalubridade à servidora abaixo relacionada, a partir de 13 de janeiro de 2014.

Matrícula	Nome
1604653	Susyane Ribeiro Beserra

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes
Diretor-Geral
Portaria nº 261 de 01/03/2013
D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTRARIA Nº 119, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, Publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência e considerando o descumprimento do que estabelece a alínea 'd' do artigo 90 do ROD e o que consta no relatório apresentado pelo Chefe do Departamento de Assuntos Estudantis,

RESOLVE,

Art. 1º. Aplicar a medida socioeducativa de suspensão ao aluno **ANTONIO VALDETE SAMPAIO JUNIOR**:

- a) dos serviços ofertados por esta Instituição aos alunos RESIDENTES por 15 (quinze) dias;
- b) do direito de permanecer na Instituição nos finais de semana por um período de 06 (seis) meses;

Art. 2º. Garantir o direito à aprendizagem, podendo o aluno permanecer na Instituição das 7h às 11h e das 13h às 17h durante o período em que vigorar a medida socioeducativa aplicada.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 120, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, Publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência e considerando o descumprimento do que estabelece a alínea 'd' do artigo 90 do ROD e o que consta no relatório apresentado pelo Chefe do Departamento de Assuntos Estudantis,

RESOLVE,

Art. 1º. Aplicar a medida socioeducativa de suspensão ao aluno **LUCAS MENEZES CARVALHO**:

- a) dos serviços ofertados por esta Instituição aos alunos RESIDENTES por 15 (quinze) dias;
- b) do direito de permanecer na Instituição nos finais de semana por um período de 06 (seis) meses;

Art. 2º. Garantir o direito à aprendizagem, podendo o aluno permanecer na Instituição das 7h às 11h e das 13h às 17h durante o período em que vigorar a medida socioeducativa aplicada.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes
Diretor-Geral
Portaria nº 261 de 01/03/2013
D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTRARIA Nº 121, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de MARÇO de 2013, Publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência e considerando o descumprimento do que estabelece a alínea 'd' do artigo 90 do ROD e o que consta no relatório apresentado pelo Chefe do Departamento de Assuntos Estudantis,

RESOLVE,

Art. 1º. Aplicar a medida socioeducativa de suspensão ao aluno **MATEUS DA SILVA SANTOS**:

- a) dos serviços ofertados por esta Instituição aos alunos RESIDENTES por 15 (quinze) dias;
- b) do direito de permanecer na Instituição nos finais de semana por um período de 06 (seis) meses;

Art. 2º. Garantir o direito à aprendizagem, podendo o aluno permanecer na Instituição das 7h às 11h e das 13h às 17h durante o período em que vigorar a medida socioeducativa aplicada.

Art. 3º. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral
Portaria nº 261 de 01/03/2013
D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTRARIA Nº 122, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, Publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 303/GR, de 08 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, com base na Lei nº 9.327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/1996, o servidor ZÓSIMO MOTA QUEIROZ, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1749340, CNH Registro nº xxx910013xx, Categoria "AB" a conduzir, exclusivamente no interesse do serviço, os veículos de propriedade deste *campus*, no limite da categoria relativa à sua habilitação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes
Diretor-Geral
Portaria nº 261 de 01/03/2013
D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 123, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CRATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Artigo 15, da Instrução Normativa N° 03, de 11/03/2015, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ANTONIO TAVARES DE OLIVEIRA, Almoxarife, Matrícula no SIAPE nº 1099059, e JOANA SARA COELHO DE MORAIS, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE nº 1749393, para desempenharem a função de Solicitante de Passagem Titular e Solicitante de Passagem Substituto, respectivamente, no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal – SCDP, no âmbito deste Campus.

Art.º 2º Compete ao Solicitante de Passagem a realização de pesquisa de preços, a escolha da tarifa, observados os parâmetros previstos no Art. 16 da Instrução Normativa N° 03/2015/SLTI/MPOG, encaminhamento da PCDP para aprovação das autoridades competentes e fiscalizar os instrumentos firmados com as companhias aéreas, com as agências de turismo e com a instituição financeira autorizada para operacionalização do Cartão de Pagamento do Governo Federal – Passagem Aérea, cabendo ainda:

I - Confirmar se os bilhetes de passagem emitidos pela agência de turismo contratada correspondem às reservas efetuadas pelo Campus;

II - Fiscalizar se os valores de tarifas encaminhados, via sistema, pelas companhias aéreas ao buscador encontram-se majorados em relação aos valores oferecidos no mercado e se as condições comerciais mais vantajosas estão sendo cumpridas;

III - Fiscalizar, periodicamente, o valor efetivamente repassado pelas agências às companhias aéreas;

IV – Solicitar e fiscalizar o reembolso dos bilhetes emitidos e não utilizados;

VI - Comunicar formalmente à instituição financeira ou à agência de turismo, por escrito, sobre qualquer ocorrência de erro de cobrança que venha a identificar, para que a devida correção seja realizada na fatura subsequente, comunicando a chefia imediata; e

VII – Atestar a fatura emitida pelo Banco do Brasil, conferindo-a com o documento de ateste disponibilizado pelo SCDP, encaminhando-a para o Ordenador de Despesa autorizar a liquidação e pagamento.

Art. 3º Caso o servidor designado encontre indícios de fraude ou falhas na execução contratual, no exercício da fiscalização a que se refere esta Instrução Normativa, a Administração deverá instaurar processo administrativo, devendo, se for o caso, aplicar as sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e dos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais previstas no art. 96 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS CRATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de abril de 2015.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTRARIA Nº 124, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o período de férias do exercício 2015 dos servidores abaixo relacionados, por motivo de superior interesse público.

Matrícula	Servidores	Período
1749400	Emilia Suitberta de Oliveira Trigueiro	A partir de 22/04/2015
1841689	José Lopes Viana Neto	A partir de 22/04/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes
Diretor-Geral
Portaria nº 261 de 01/03/2013
D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 125, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a prorrogação do afastamento do servidor **SIDNEY DE LIMA PINTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE Nº 2318748, para cursar DOUTORADO EM ENGENHARIA MECÂNICA na Fundação Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, por um período de até 12 (doze) meses, a partir de 22 de abril de 2015 com término em 21 de abril de 2016, Processo nº 23265.010626.2015-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTRARIA Nº 126, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, Publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 303/GR, de 08 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, com base na Lei nº 9.327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/1996, o servidor DAVID WESLEY AMADO DUARTE, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1793447, CNH Registro nº X X 827921XX, Categoria “B” a conduzir, exclusivamente no interesse do serviço, os veículos de propriedade deste *campus*, no limite da categoria relativa à sua habilitação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes
Diretor-Geral
Portaria nº 261 de 01/03/2013
D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 127, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, de 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CÍCERO BATISTA PALITÓ, Contínuo, matrícula SIAPE nº 6275436, ALAÍDE RÉGIA SENA NERY DE OLIVEIRA, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2165888, ANTÔNIA SALVIANO DE SOUSA, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE Nº 47265, ANTONIO GEOVANY CORREIA BRASIL, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE Nº 2296059, EDVÂNIA LEITE RODRIGUES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1107418, HALSIA STEFANE OLIVEIRA, Nutricionista, Matrícula no SIAPE nº 1104003, JOSÉ DA SILVA, Carpinteiro, Matrícula SIAPE Nº 48516, MARIA LUIZA CAVALCANTE PAES BARRETO, Produtor Cultural, Matrícula SIAPE Nº 52779, MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA COSTA RIBEIRO, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1170966, MARIA DO CARMO SOUZA SAMPAIO, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 47262 e OZARINA FRANCO MATOS, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1100410 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que ficará responsável pela organização do VI Encontro de Egressos deste campus, que será realizado no dia 18 de julho de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes
Diretor-Geral
Portaria nº 261 de 01/03/2013
D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 128, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, Publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 844/GR, de 12 de agosto de 2014, e considerando o MEMO Nº 294-CRA, de 23 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Portaria Normativa MEC nº 807, de 18 de junho de 2010, artigo 2º inciso II; da Portaria Normativa MEC nº 10, de 23 de maio de 2012, artigo 2º; e da Portaria INEP nº 179, de 28 de abril de 2014, artigo 4º § 2º, tornar público a emissão do CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO de **SABRINA RIBEIRO BARBOSA SIEBRA**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eder Cardozo Gomes
Diretor-Geral
Portaria nº 261 de 01/03/2013
D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTRARIA Nº 129, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, Publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 844/GR, de 12 de agosto de 2014, e considerando o MEMO Nº 294-CRA, de 23 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Portaria Normativa MEC nº 807, de 18 de junho de 2010, artigo 2º inciso II; da Portaria Normativa MEC nº 10, de 23 de maio de 2012, artigo 2º; e da Portaria INEP nº 179, de 28 de abril de 2014, artigo 4º § 2º, tornar público a emissão do CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO de **LUIZ GUSTAVO ARAUJO DA CONCEIÇÃO**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eder Cardozo Gomes
Diretor-Geral
Portaria nº 261 de 01/03/2013
D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTRARIA Nº 130, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora JANE PAULINO PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula no SIAPE Nº 1404675, no Departamento de Ensino desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes
Diretor-Geral
Portaria nº 261 de 01/03/2013
D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTRARIA Nº 131, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, de 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 885/GR, de 06 de outubro de 2009, e considerando o Ofício nº 07, de 22 de abril de 2015, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, cujos membros foram reconduzidos pela Portaria nº 076, de 04 de março de 2014, publicada no BS nº 318, de março/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23265.021411/2014-56;

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Eder Cardozo Gomes
Diretor-Geral
Portaria nº 261 de 01/03/2013
D.O.U de 06/03/2013